



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - OBJETO

Foi informado que encontra-se reservado dotação para cobertura das despesas com concurso público para provimento de cargos e formação de cadastro de reserva dos cargos especificados em lei, de acordo com a demanda da Prefeitura Municipal de Bragança/PA.

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços técnico-especializados para organização, planejamento e realização do concurso público para provimento de cargos e formação de cadastro de reserva dos cargos efetivos especificados na Lei nº 3.570/2022, uma vez que a municipalidade não realiza concurso público desde 2011.

3 - ÁREA REQUISITANTE

Prefeitura Municipal de Bragança e demais Secretarias, sendo gerenciado pela Secretaria Municipal de administração.

4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

São requisitos qualitativos mínimos exigidos em virtude do objeto da contratação: a instituição a ser escolhida deverá possuir experiência comprovada na realização de concursos para o judiciário federal, respeitabilidade e confiabilidade decorrentes da eficiência e pontualidade. Além disso, deverá cumprir os prazos em todas as etapas do concurso e atender aos requisitos de celeridade, modernidade, segurança e ampla capacidade tecnológica, necessárias para a execução do concurso.

Deverá possuir mecanismo para prevenção de fraudes, além de mecanismo de segurança na confecção, impressão e deslocamento de provas e deve ser comprometida em promover acessibilidade às pessoas com deficiência durante todas as etapas do concurso em questão.

5 - ALINHAMENTO DA DEMANDA COM METAS INSTITUCIONAIS

- Necessidade de tomar os serviços prestados pelo Poder Executivo mais eficientes e atingir metas institucionais;
- Aprimorar a estrutura organizacional do ente municipal e órgãos da administração direta;
- Atender a legislação e as regras constitucionais para ingresso no serviço público;
- Alocar servidores com perfil e formação adequadas.

6-PROPOSTA DE SOLUÇÃO

Conforme já mencionado, o Município não dispõe de estrutura e pessoal qualificado que possa conduzir as ações de realização de um evento do porte de um concurso público para provimento de cargos efetivos.

A organização desse tipo de processo exige o envolvimento de profissionais experientes de diversas áreas, atenção a muitas especificidades e alto investimento em segurança que, quando não adequadamente satisfeitos, ensejam desgastes com demandas judiciais.

Diante disso, a solução encontrada é realizar contratação, cujos melhores resultados se dão por meio da realização de licitação pelo critério de técnico e preço, nos termos da Lei nº 14.133/21.



A empresa a ser selecionada pela Administração para organizar o certame, precisa prestar o melhor serviço e obter o melhor resultado, selecionando indivíduos capazes de prestar um serviço público de qualidade.

Uma instituição organizadora de Concurso Público precisa ser avaliada por sua experiência e capacidade técnica, pois realiza um serviço de alta complexidade técnica.

A estimativa de serviços a serem executados a partir do levantamento de soluções viáveis se dão de acordo com as especificações apresentadas nesse tópico.

7 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante da planilha apresentada, foram discriminados os valores unitários estimados de todos os serviços que serão aplicados na contratação. Vale ressaltar que se trata de serviço, a ser contratado mediante licitação, na modalidade concorrência, em sua forma eletrônica. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

Nível Fundamental: R\$ 60,00

Nível Médio: R\$ 80,00

Nível Técnico: R\$ 100,00

Nível Superior: R\$ 120,00

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

O presente estudo, como já informado, refere-se à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR, DO QUADRO DE PESSOAL DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA. Com o intuito de subsidiar a contratação, foi realizada pesquisa de preço público em concursos similares ao que se propõe e a pesquisa de preços é, o mecanismo pelo qual a Administração Pública obtém os preços que servirão de referência para a fixação do valor estimado da contratação.

9 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. ESTIMADA DE CANDIDADOS	VAGAS OFERTADAS

1.1	Prestação de serviços de organização, planejamento e realização de concurso público para o provimento de cargos efetivos, de nível fundamental, do quadro de pessoal de servidores do Município de Bragança, Estado do Pará.	8.000	229
1.2	Prestação de serviços de organização, planejamento e realização de concurso público para o provimento de cargos efetivos, de nível médio, do quadro de pessoal de servidores do Município de Bragança, Estado do Pará.	6.000	136
1.3	Prestação de serviços de organização, planejamento e realização de concurso público para o provimento de cargos efetivos, de nível Técnico, do quadro de pessoal de servidores do Município de Bragança, Estado do Pará.	4.000	59
1.4	Prestação de serviços de organização, planejamento e realização de concurso público para o provimento de cargos efetivos, de nível superior, do quadro de pessoal de servidores do Município de Bragança, Estado do Pará.	2.000	156

a. de este
A. de este

10 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da Contratação é R\$ 1.600.000,00. A contratada será remunerada única e exclusivamente através da totalidade dos valores da taxa de inscrição pagas pelos candidatos inscritos, conforme valores registrados.

11 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

O Parcelamento não se aplica a este objeto. ✓

12 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS

As Contratações correlatas não se aplica a este objeto.

13 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A Constituição Federal impõe como regra geral a obrigatoriedade da investidura em cargo e emprego público ser realizada mediante concurso público, de provas ou de provas e títulos.

A realização de concurso público é medida indispensável para o atendimento da demanda recorrente de provimento de cargos efetivos visando suprir a vacância de cargos, bem como a expansão do quadro funcional.

O reconhecimento e valorização da formação de profissionais como componentes do processo de qualificação são condições indispensáveis para alcançar os níveis excelentes de eficiência e eficácia administrativas, contribuindo assim para a efetivação das políticas públicas; Para



consecução de sua missão e objetivos institucionais, este Órgão necessita de uma estrutura administrativa e funcional constituída por um corpo técnico multidisciplinar, qualificado e preparado para auxiliá-lo com eficiência na promoção dessa formação profissional, comprometidos com a dignidade humana e a justiça social.

O procedimento administrativo foi discutido e pensado objetivando o atendimento de todas o regramento legal.

No caso em análise, o que se pretende contratar é pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de organização, planejamento e realização de concurso público, considerando a necessidade da Administração Pública Municipal em fazer um novo concurso público para provimento de cargos efetivos do seu quadro de pessoal.

O Município de Bragança não realiza concurso público para o provimento de servidores permanentes, desde 2011.

O concurso público presta-se à garantia de eficiência e moralização no processo de ingresso de pessoal no serviço público. Diz-se que esse instrumento é moralizador, em essência, pelo fato de ser público. Mais que isso, por garantir igualdade relativa de acesso aos cargos e empregos públicos para aqueles que atendam aos requisitos estabelecidos em lei para seu provimento.

O referido concurso vem a almejar o que a população já esperava e qualificar o servidor público, e devido a necessidade de servidores efetivos.

CONSIDERANDO o que prescreve a Constituição Federal no Artigo 37.

A administração pública direta e indireta de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: II - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

III - o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período; IV - durante o prazo improrrogável previsto no edital de convocação, aquele aprovado em concurso público de provas ou de provas e títulos será convocado com prioridade sobre novos concursados para assumir cargo ou emprego, na carreira;

IX - a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público. Via de regra, o recrutamento de pessoal para servir às necessidades da administração pública é efetuado por meio de concurso de provas ou de provas e títulos, constituindo a possibilidade prevista no dispositivo constitucional supratranscrito uma exceção.

Consoante apontado no objetivo acima descrito, o benefício precípuo com a realização do certame público cinge-se à garantia da transparência, eficiência e eficácia, como instrumento promotor de acessibilidade aos cargos públicos de provimento efetivo assegurando com isto, conseqüentemente, os princípios constitucionais aplicáveis à Administração Pública na realização do concurso público.

14 - RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos são as melhorias quanto a atual situação em que a Prefeitura se encontra, pois o Município de Bragança não realiza concurso público para provimento de servidores permanentes, desde 2011 e os concursos de prefeituras são os que oferecem excelentes oportunidades. Além do mais se busca uma melhor eficiência para a adm pública.

15 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS



A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

Caberá à pessoa jurídica contratada realizar o concurso público e garantir a completa e efetiva consecução do objeto explicitado no Termo de Referência.

A contratada deverá apresentar em até 5 (cinco) dias úteis, contados da reunião inicial:

Cronograma de atividades, a ser submetido à apreciação da SEMAD, no qual estejam discriminados todos os prazos em que as etapas do concurso devem ser executadas;

Planejamento preliminar, a ser submetido à apreciação da SEMAD, discriminando e detalhando todos os procedimentos a serem adotados.

Prestar pronto atendimento a candidatos ou terceiros (pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas) no esclarecimento de dúvidas quanto aos regulamentos do concurso, tornando disponíveis para tanto: profissionais capacitados, linha telefônica, correio eletrônico (e-mail), fac-símile, internet, correspondência e outros.

Manter sigilo nos assuntos relacionados ao concurso, responsabilizando-se pela divulgação, direta ou indireta, por quaisquer meios, de informações que comprometam a sua realização.

Manter, durante o período de vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

Responder por quaisquer danos ou prejuízos provenientes da execução irregular do contrato, correndo às suas expensas as correspondentes despesas de serviços em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções durante ou após sua prestação.

Definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual;

Definição de planos de trabalho com vistas a boa execução contratual;

Acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos apresentados para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado.

16 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Impactos ambientais são as alterações no ambiente causadas pelas ações humanas. Os impactos ambientais podem ser considerados positivos e negativos. Os impactos negativos ocorrem quando as alterações causadas geram risco ao ser humano ou para os recursos naturais encontrados no espaço. Por outro lado, os impactos são considerados positivos quando as alterações resultam em melhorias ao meio ambiente. A Contratada deverá adotar, no que couber, as disposições da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01/2010, da Resolução Conama nº 362, de 23 de junho de 2005; da Resolução Conama nº 416, de 30 de setembro de 2009; bem como da Resolução Conama Nº 340, de 25 de setembro de 2003, para que seja assegurada a viabilidade técnica e o adequado tratamento dos impactos ambientais específicos. A Contratada deverá, ainda, respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos.

17 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Declaro que a solução escolhida é totalmente viável, tendo em vista que não há outra forma de prover os cargos, que não seja por meio de concurso público.

Tiago Santos Costa

Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

Decreto Municipal nº 044/2023

CNPJ: 04.873.592/0001-07

Passagem Nossa Senhora da Glória, s/nº, Riozinho.

CEP: 68600-000 – Bragança – Pará

Site: www.braganca.pa.gov.br